DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E28A03DD38C08C8

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIG. Nº: 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506/2024
REFERENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024
OBJETO: "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA MICRO REG DE PICOS (CNPJ nº 05.588.850/0001-76).
VALOR: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAL
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 51 C/C ART. 74, V DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:0CC55AC5760208C9

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 245/2024 **PICOS (PI), 08 DE MARÇO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506/2024, QUE TEM COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

O Município de Picos-PI, neste ato representado pelo Prefeito de Picos-PI, **Sr. Gil Marques de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Luis Pereira de Sousa Filho, CPF: 386.792.133-49**, para fiscalizar a execução do Contrato Inex. nº 007/2024, firmado com **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA MICRO REG DE PICOS (CNPJ nº 05.588.850/0001-76)**.

Art. 2º **Designa** ainda o servidor **Alan Kardek de Oliveira,** CPF: 055.663.924-31, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:030E747AE73C0D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000 (89)35280068 -*pmtamboril@gmail.com*

LEI Nº 242/2024 Tamboril do Piauí, 14 de Março de 2024

Altera a Lei nº 121, de 25 de março de 2.013, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Município de Tamboril do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tamboril do Piauí aprovou e ela sancionou a presente **LEI:**

Art.1º - O anexo I da Lei nº 121, de 25 de março de 2.013, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Município de Tamboril do Piauí e dá outras providências, passa a vigorar da seguinte maneira:

ANEXO I – DA LEI Nº 121, de 25 de março de 2013

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

GABINETE DO PREFEITO			
CARGOS	**Nº**	**NÍVEL**	**R$**
Tesoureiro	01	CC-2	3.000,00
Gerente de Gabinete do Prefeito	01	CC-2	2.900,00
Assessor de Gabinete do Prefeito	03	CC-4	1.412,00
Assessor de Comunicação	01	CC-9	1.412,00
Assessor Especial Administrativo	01	CCE- 1	1.700,00
Diretor de Relações Públicas e Cerimonial	01	CC-4	1.412,00
Assessor Legislativo	01	CC-4	1.412,00
Ouvidor Geral do Município	01	CC-5	1.412,00
Coordenador Geral dos Conselhos Municipais	01	CC-5	1.412,00
Coordenador Geral de Compras, Almoxarifado, Licitações e Contratos	01	CC-5	1.412,00
Gerente da Controladoria Interna	01	FG-D	950,00
Gestor da Folha de Pagamento	01	FG-D	950,00
Agente de contratação	01	FG-D	950,00
Auxiliar da Controladoria Interna	01	FG-E	300,00

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS			
CARGOS	**Nº**	**NÍVEL**	**R$**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000 (89)35280068 -*pmtamboril@gmail.com*

Secretário de Administração e Obras	01	DAS	X
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.412,00
Diretor de Pessoal	01	CC-9	1.412,00
Diretor de Material	01	CC-9	1.412,00
Diretor de Patrimônio	01	CC-9	1.412,00
Diretor de Serviços Públicos Rurais	01	CC-9	1.412,00
Diretor de Arrecadação e Tributação	01	CC-9	1.412,00
Diretor de controle Orçamentário, Contábil e Financeiro	01	CC-9	1.412,00
Diretor de Obras	01	CC-9	1.412,00
Diretor de Arquivos e Registros Públicos	01	CC-9	1.412,00
Presidente da Junta de Serviço Militar	01	CC-9	1.412,00
Coordenador Geral de Fiscalização Ambiental, de Posturas, Abastecimento e Serviços Gerais	01	CC-5	1.412,00
Diretor de Serviços Públicos Urbanos	01	CC-9	1.412,00
Gerente de Limpeza Pública	01	CC-8	1.412,00
Gerente de Fiscalização de Serviços Gerais	01	CC-8	1.412,00
Chefe da Seção de Arrecadação Tributária e Emissão de Documentos	01	FG-C	400,00
Gerente de Iluminação Pública	01	FG-B	300,00
Chefe da Seção de Transportes e Veículos Automotores	01	FG-C	400,00
Chefe da Seção de Arquivos, Publicações e Expedientes	01	FG-C	400,00
Chefe da Seção de informática e Processamento de Dados (contratos web)	01	FG-F	800,00
Chefe da Seção de Recursos Humanos	01	FG-C	400,00

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LASER			
CARGOS	**Nº**	**NÍVEL**	**R$**
Secretário de Educação	01	DAS	X
Assessor de Gabinete	02	CC-4	1.412,00
Diretor Adjunto	01	CC-4	1.412,00
Diretor de Ensino de jovens e Adultos	01	CC-9	1.412,00
Diretor de Educação Física	01	CC-9	1.412,00
Diretor de Esportes e Lazer	01	CC-9	1.412,00
Diretor de Assistência ao Educando do Ensino Pré-Escolar	01	CC-9	1.412,00
Diretor de Assistência ao Educando do Ensino de Jovens e Adultos	01	CC-9	1.412,00
Diretor da Biblioteca Municipal	01	CC-9	1.412,00
Coordenador Geral de Eventos e Atividades Culturais, Esportivas e de Lazer	01	CC-5	1.412,00
Coordenador Pedagógico do ciclo de Alfabetização	01	CC 5	1.412,00

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais